

EM nº 00190/2024 MCOM

Brasília, 1 de Março de 2024

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência o Processo Administrativo nº 53115.021062/2022-48, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 20040/2023/SEI-MCOM, com aplicação do Parecer Referencial nº 00009/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, emitido pela Consultoria Jurídica deste Órgão, acompanhado da Portaria MCOM nº 12.124, de 5 de fevereiro de 2024, publicada em 20 de fevereiro de 2024, que renova a outorga da ASSOCIAÇÃO DE DIFUSÃO COMUNITÁRIA CENTRAL DE SANTIAGO (CNPJ nº 05.054.315/0001-35), executante do serviço de radiodifusão comunitária, no município de Santiago, estado do Rio Grande do Sul.

Diante do exposto, e em observância ao que dispõe o § 3º, do art. 223 da Constituição Federal, seja encaminhada mensagem ao Congresso Nacional, para apreciação, já que a renovação da outorga da autorização, objeto deste Processo, passará a produzir efeitos legais somente após deliberação do Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/52fe5af5-10f4-4246-bcaa-108978f1c1dc>

52fe5af5-10f4-4246-bcaa-108978f1c1dc